

**ATA da AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o 2º CICLO da
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC de FOMENTO à CULTURA (PNAB)
e também sobre o PLANO de APLICAÇÃO de RECURSO (PAR)
Município de Novo Brasil – Goiás**

1 - DATA / LOCAL / HORA INÍCIO / HORA TÉRMINO

Dia 18 de setembro de 2025, quinta-feira, no Centro de Convivência do Município, Av: Pedro Gomes – bairro, Q52, L11, Centro, Novo Brasil GO.

2 - PRESENÇAS

Agentes culturais, membros da sociedade civil, representantes do poder Executivo, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Educação, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes de participantes da Feira Cultural do Povo.

3 - ATA DA OITIVA – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 09h30 (nove horas e trinta minutos), do dia 18 (dezoito) de Setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nas dependências do Centro de Convivência, situado à Av: Pedro Gomes – bairro, Q52, L11, Centro, na cidade de Novo Brasil – Goiás, teve início a Oitiva / Audiência Pública para tratar do 2º (segundo) ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e do Plano de Aplicação dos Recursos (PAR), sendo a divulgação deste encontro presencial. O Secretário Municipal de Cultura, Fidelcino Francisco Pires, explicou que o Município já inseriu o Plano de Ação na plataforma Transferegov do Ministério da Cultura (MinC) – cadastrado no dia 22 (vinte e dois) de Maio de 2025 sob o nº **30882120250002-027541**, já assinou o Termo de Adesão em 11 (onze) de Junho, já teve a conta bancária aberta pelo Governo Federal em 26 (vinte e seis) de Maio no **Banco do Brasil**, agência **2057-5**, conta nº **16337-6** e, agora, aguarda a chegada do recurso – previsto para este exercício, na ordem de **R\$ 171.490,84** (cento setenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

A coordenação e organização da Feira Cultural do Povo, realizada uma vez por mês para atender os anseios dos agentes culturais, momento no qual todos os presentes tiveram a oportunidade de expressar suas opiniões, fazer modificações e discutir a alocação dos recursos disponíveis.

Após os debates, a distribuição dos respectivos valores para cada Categoria ficou da seguinte forma:

META 1 – Operacionalização: O Município fará reunião com o setor de Compras e Licitações da Prefeitura, incluindo o setor Jurídico, para tratar da possibilidade de dispensa de licitação por inexigibilidade e/ou compra direta a fim de contratar artistas de renome local ou regional, contratar custeio de estrutura para realização dos eventos

META 1

Feira Cultural (música, dança, artesanato etc.): Realização da Feira cultural, por 12 meses, somando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Locação de estrutura necessária para a realização da Feira Cultural do Povo: R\$ 61.490,84 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)

Cultura Tradicional e Popular (capoeira, hip hop, folia de reis, cultura gastronômica): com valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

As demais METAS, a saber: A) **Contratação de Serviços Diretos** / B) **Obras, Reformas e Aquisições** / C) **Aquisições de bens culturais** / D) **Subsídio a espaços culturais** / E) **Programa Nacional Aldir Blanc de Requalificação de Infraestrutura Cultural (Programa INFRAcultura)** / F) **Programa Nacional Aldir Blanc de Ações Continuadas** / G) **Programa Nacional Aldir Blanc de Formação em Gestão Pública de Cultura**, a princípio, não terão Editais específicos e nem distribuição de valores.

Encerrados os assuntos, o secretário Municipal de Cultura agradeceu a presença e participação de todos e, para constar, eu, Irai Antonio da Silva, Gestor Municipal DE Convênios da Prefeitura de Novo Brasil – GO, lavrei a presente Ata como forma de registro dos temas debatidos e que será, posteriormente, publicada no site e Jornal Oficial do Município e, também, enviada à plataforma Transferegov do Ministério da Cultura (MinC), junto com o Plano de Aplicação de Recursos (PAR), aprovado nesta Audiência Pública.

Novo Brasil – GO, 18 de setembro de 2025.

Irai Antonio da Silva
CPF 335.850.321-68